



**Ministério das Cidades
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

ANEXO DA PORTARIA ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

Do cargo

Nome do cargo:	Diretor
Nível do cargo:	CCE 1.15 ou FCE 1.15
Órgão de atuação:	Departamento de Planejamento e Política Nacional de Habitação
Subordinação	Secretaria Nacional de Habitação
Requisitos Legais:	Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025
Requisitos Legais Específicos	O mencionado cargo não possui requisito legal específico.

Das Responsabilidades

Principais Responsabilidades	Art. 31 do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025: I - apoiar a Secretaria na formulação, na atualização e na implementação da Política Nacional de Habitação; II - apoiar a Secretaria na formulação, na integração e no acompanhamento de planos e programas de habitação; III - apoiar a Secretaria na elaboração de diretrizes nacionais com vistas à captação de recursos para investimentos no setor de habitação; IV - formular e articular iniciativas de fomento ao desenvolvimento da habitação, a fim de aprimorar os mecanismos de estímulo à produção, ao financiamento, às garantias e à subvenção do setor habitacional; V - estabelecer parâmetros e indicadores para o monitoramento e a avaliação da Política Nacional de Habitação e de seus programas e suas ações; VI - acompanhar e avaliar o desempenho físico-financeiro e o impacto das ações e dos programas da Secretaria Nacional de Habitação; VII - elaborar informações gerenciais para subsidiar o processo de tomada de decisões; VIII - secretariar o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat; IX - fomentar o desenvolvimento e a difusão tecnológica para a melhoria da qualidade da cadeia produtiva da indústria da construção civil; e X - apoiar a Secretaria na formulação de estratégias de fomento para ampliar a industrialização da construção civil, com o objetivo de elevar a capacidade produtiva nacional, reduzir os custos e os prazos de construção de habitações.
Escopo de Gestão/Equipe de	A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes: I - Gerencia os chefes das unidades:

Trabalho	a) Coordenação-Geral de Planejamento; e b) Coordenação-Geral de Política Habitacional. II - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).
Dos requisitos desejáveis	
Formação	Possuir formação acadêmica em curso superior.
Experiência	I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
Competências	<p>Competências Transversais:</p> <p>I - Resolução de Problemas com Base em Dados II - Foco nos Resultados para os Cidadãos III - Mentalidade Digital IV - Autodesenvolvimento e Autogestão V - Comunicação VI - Trabalho em Equipe VII - Orientação por Valores Éticos VIII - Visão Sistêmica</p> <p>Competências de Liderança:</p> <p>I - Pessoas</p> <p>a) Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal b) Engajamento de pessoas e equipes c) Coordenação e colaboração em rede</p> <p>II – Resultado</p> <p>a) Geração de valor para o usuário b) Gestão para resultados c) Gestão de Crises</p> <p>III – Estratégia</p> <p>a) Visão de futuro b) Inovação e mudança c) Comunicação estratégica</p>
Outros Requisitos	<p>Áreas correlatas de formação: arquitetura e urbanismo, engenharia, administração, direito, economia, ciências políticas ou sociais.</p> <p>Experiência em gestão de políticas públicas, de preferência habitacionais, e regulamentação de programas e governança estratégica.</p>

Habilidades relacionadas as rotinas da alta gestão, inclusive capacidade de representação institucional, articulação e conhecimento em desenvolvimento socioterritorial e habitação de interesse social.

Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.